



**MARINHA DO BRASIL**

MV/RD/20/C

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 23/CPRS, DE 15 DE MAIO DE 2008.**

Aprova as Normas e Procedimentos para a Capitania dos Portos (NPCP) na área de jurisdição da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e de acordo com o que dispõe as Normas Orientadoras para as Capitánias - NORIP, aprovadas pela Portaria nº 29, de 30 de março de 2005, do Diretor de Portos e Costas, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas e Procedimentos para a Capitania dos Portos (NPCP) na área de jurisdição da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, que a esta acompanham.

Art. 2º As próximas alterações, acréscimos e cancelamentos de folhas destas Normas serão efetuadas, quando necessário, por meio de Folhas de Distribuição de Modificação (FDM), emitidas e validadas por Ato Normativo específico desta Capitania ratificado pelo Comandante do 5º Distrito Naval, após submetidas à Diretoria de Portos e Costas, conforme previsto na Seção I, do Título I da NORIP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 23, de 10 de junho de 2003.

CARLOS ALBERTO MOREIRA GOUVÊA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

RATIFICADO: Em 30 de junho de 2008.

ARTHUR PIRES RAMOS  
Vice-Almirante  
Comandante

MARCELO DO NASCIMENTO MARCELINO  
Capitão-de-Corveta  
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com5ºDN, DPC, CPSC, CPPR, ComGptPatNavS, CFRP, DelPAlegre, SSN-5, DelGuaira, DelUruguaiana, DelSFSul, DelLaguna, AgTramandaí, SDM (Arq. MB) e Arquivo.